



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°010/2023

Teixeira - PB

13 de janeiro de 2023

LICITAÇÃO E CONTRATOS

**EXTRATO TERMO RECONHECIMENTO
DIVIDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2023
INEXIGIBILIDADE N° 005/2022**

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, E JOANILSON GUEDES – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 26.926.422/0001-86.

DO AJUSTE: reconhece o débito pelos serviços prestado durante mês de setembro de 2022, no valor de R\$ 4.500,00 (*Quatro mil e quinhentos reais*), concernente a dívida que possui com a empresa referente contrato n. 01.005, datado de 07 de janeiro de 2022, com objeto prestação de serviços técnicos especializados de assessoramento preventivo de atos jurídicos que possam prejudicar o erário municipal e promover defesa administrativa, com acompanhamento junto ao Gabinete do Prefeito do município, do processo de Inexigibilidade n° 05/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal de 1988, Lei Complementar n 101/2000, Resolução n 750/93 do Conselho Federal de Contabilidade CF, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16.4 Transações no Setor Público.

DATA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

COM MUNICÍPIO PELO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES, conforme previsão 14.2.5 do TR e item 20.3.3 do Edital, e consequente rescisão unilateral do contrato, ante o inexecução parcial do contrato Teixeira/PB, 11 de Janeiro de 2023.

IVANILDA SOUSA ALVES
PRESIDENTE DA CEAIA/PMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA – PB
Administração

Wenceslau Souza Marques- Prefeito
Francisco Jarbas Pereira de Oliveira – Vice-Prefeito
Gabinete do Prefeito

JORNAL OFICIAL
Edição/Diagramação: Elisson Oliveira de Queiroz

End.: Praça Cassiano Rodrigues, 05 – Centro
CEP: 58.735-000 / Teixeira – PB

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2022

A Presidente da CEAIA da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa **AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI**, no qual foi emitido o seguinte julgamento: 1) **CONHECER** o recurso apresentado pela empresa **AGRO SHOP COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS VETERINÁRIOS EIRELI**, CNPJ n° 27.363.436/0001-28, e no mérito **INDEFERI-LO**, permanecendo com a decisão de penalidade de **APLICAÇÃO DE MULTA** de 35,70% sob o valor do contrato, definida pela não entrega do objeto do contrato, conforme previsão 14 do TR e item 20 do Edital; **SUPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR**